



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES,  
IDOSOS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

---

**PARECER DA RELATORA**

NOS TERMOS DO ARTIGO 49, INCISO V, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER COMO RELATORA DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 97/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024**, DE AUTORIA DO **VEREADOR DANIEL MANGABEIRA**, QUE DISPÕE SOBRE: “**DISPÕE SOBRE O DIREITO DA FAMÍLIA QUE POSSUI PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA DE RECEBER UM DESCONTO DE ATÉ 65% (SESSENTA E CINCO POR CENTO) NA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA MENSAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**”. EM UM ÚNICO PARECER, MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** AO PROJETO DE LEI Nº 97/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL MANGABEIRA, QUE DISPÕE SOBRE: “DISPÕE SOBRE O DIREITO DA FAMÍLIA QUE POSSUI PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA DE RECEBER UM DESCONTO DE ATÉ 65% (SESSENTA E CINCO POR CENTO) NA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA MENSAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA”. POR ENTENDER QUE A JUSTIFICATIVA DO AUTOR É ADMISSÍVEL. É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 06 DE JUNHO DE 2024.

---

**VER. TUTI LOPES**  
Relatora